



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES DOS VEREADORES DE NEÓPOLIS 2021

PROPOSITURAS

Nº de ordem	AUTORIA	Assunto	Aprovação Rejeição
001/2021	Cecilia Pinheiro Machado Terto	INDICAÇÃO Nº. 035/2021. Da Vereadora Cecilia Pinheiro Machado Terto. Ao Exmo. Srº Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA. Exmo. Sr.º Prefeito. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, e após ouvido o plenário, que seja solicito ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr.º CÉLIO LEMOS BEZERRA Um terreno pertencente ao Município de Neópolis SE, que possa ser doado a Associação Formiguinhas do povoado passagem nova, para ser construída uma Associação própria .	Aprovado
002/2021	Cecilia Pinheiro Machado Terto	INDICAÇÃO Nº. 036/2021. Da Vereadora CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO. Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito serviços de tratamento de esgoto e Limpeza das fossas nas casas, onde houver necessidade na COHAB III, no município de Neópolis SE.	Aprovado
003/2021	Cecilia Pinheiro Machado Terto	INDICAÇÃO Nº. 037/2021. Da Vereadora: CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO. Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. SR. Secretário Municipal de Obras, MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito a reforma da caixa d'água nas 7 CASAS, que se encontra com uma enorme infiltração. Na Rodovia BR 101, localizada no início da saída do município de Neópolis até o Povoado Tatu Município de Japoatã SE.	Aprovado
004/2021	Cecilia Pinheiro Machado Terto	INDICAÇÃO Nº050/2021. Da Vereadora CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO. Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES. Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, a Vereadora que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo Plenário, solicita ao Ilmo. SR. FAGNER	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		ANTUNES, que seja ampliado o atendimento da equipe médica (médicos), que executam as suas funções no Povoado Brasília, e que atendam também no povoado 7 Casas, caso não haja Posto Medico, que possa atender as pessoas em um local escolhido, a exemplo numa casa ou lugar adequado.	
005/2021	Cecilia Pinheiro Machado Terto	INDICAÇÃO Nº. 051/2021. Da Vereadora: CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO. Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. SR. Secretário Municipal de Obras, MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de reparo na caixa d’agua do Povoado 7 Casas, onde há vazamento constante e também reforçar a base.	Aprovado
006/2021	Cecilia Pinheiro Machado Terto	INDICAÇÃO Nº. 052/2021. Da Vereadora: CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO. Ao Ilmo. Senhor Coordenador Operacional da Deso em Neópolis RICARDO OLIVEIRA CALAZANS. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Senhor Coordenador Operacional da Deso em Neópolis SE - RICARDO OLIVEIRA CALAZANS, que seja feito o serviço de reparo na caixa d’agua do Povoado 7 Casas, onde há vazamento constante e também reforçar a base.	Aprovado
007/2021	Cecilia Pinheiro Machado Terto	INDICAÇÃO Nº. 053/2021. Da Vereadora: CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO. Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. SR. Secretário Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja concluído ou construído a caixa d’agua no conjunto habitacional COHAB III Neópolis -SE.	Aprovado
008/2021	Cecilia Pinheiro Machado Terto	INDICAÇÃO Nº. 054/2021. Da Vereadora: CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO. Ao Ilmo. Senhor Coordenador Operacional da Deso em Neópolis RICARDO OLIVEIRA CALAZANS. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Senhor Coordenador Operacional da Deso em Neópolis SE - RICARDO OLIVEIRA CALAZANS, que seja concluído ou construído a caixa d’agua no conjunto habitacional COHAB III em Neópolis SE.	Aprovado
009/2021	Cecilia	INDICAÇÃO Nº. 055/2021.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	Pinheiro Machado Tertó	Da Vereadora: CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO. A PREFEITURA MUNICIPAL NEOPOLIS-SE, Setor Mobiliário e Predial ATT. Coordenador JOSÉ MESSIAS GONZAGA LIMA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Senhor José Messias Gonzaga Lima, que envie a esta casa de poder Legislativo, a relação dos terrenos da prefeitura, que não foram utilizados, para serem doados á Associação das Costureiras Formiguinhas, da Passagem Nova, para construir sua sede própria.	
010/2021	Cecilia Pinheiro Machado Tertó	INDICAÇÃO Nº. 076/2021. Da Vereadora Cecilia Pinheiro Machado Tertó. Ao Exmo. Srº Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA. Exmo. Sr.º Prefeito. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, e após ouvido o plenário, solicito ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr.º CÉLIO LEMOS BEZERRA seja feito uma Praça, no terreno ao lado lateral da Fábrica JC, mais precisamente este terreno fica na Rua Campos Sales com a Rua Nossa Senhora da Paz, no Município de Neópolis SE.	Aprovado
011/2021	Cecilia Pinheiro Machado Tertó	REQUERIMENTO Nº. 045/2021. Da Vereadora Cecilia Pinheiro Machado Tertó. A Ilma. Srª. Ex Presidenta e 1ª Tesoureira da Associação Artesanal das Formiguinhas em Ação – ASFEA - ALEXSANDRA DA SILVA SOUZA. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvida pelo plenário desta Casa de Poder do Legislativo, convida a Ilma. Srª. Ex Presidenta e 1ª Tesoureira da Associação Artesanal das Formiguinhas em Ação – ASFEA - ALEXSANDRA DA SILVA SOUZA, para participar da segunda Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2021, objetivando explicar sobre a importância da doação de um terreno para ASFEA, construir a sua sede própria, no Município de Neópolis SE.	Aprovado
012/2021	Cecilia Pinheiro Machado Tertó	EMENDA ADITIVA Nº 001/2021 De 16 de março de 2021 JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO A Presente Proposta visa incluir Emenda à Lei Orgânica para adequação da mesma, a Emenda Constitucional nº 86/2015, que alterou os Artigos 165,166 e 198 da Constituição federal, com o intuito de tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. A presente Emenda à Lei Orgânica Municipal tem o objetivo de	



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	<p>incluir, o aqui nominado “orçamento imperativo”, no âmbito do Município de Neópolis SE,</p> <p>As Emendas são instrumentos que os Parlamentares possuem para participar da elaboração do Orçamento anual, nas quais os Agentes Políticos procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.</p> <p>É o momento oportuno de crescerem novas programações orçamentárias com, o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam. Não se quer com isso impor restrições ao poder executivo, ao contrário, os vereadores conhecem os microproblemas do Município, os mesmos andam nas bases, ouvem e veem as dificuldades dos moradores, em seus bairros, Ruas e residências.</p> <p>Salienta-se que quando esses recursos não são aplicados e/ ou repassados conforme compromisso assumido pelo Vereador (a), a situação torna-se desconfortável e a sua imagem fica desgastada perante a comunidade. Não raras às vezes os recursos são aplicados em obras de menor relevância para a população, sendo o orçamento impositivo o instrumento que visa diminuir essas ocorrências.</p> <p>Desta forma, as Emendas propostas pelos vereadores terão a obrigatoriedade de serem executadas, tendo em vista as necessidades reais de atendimento à população, visto que são representantes dos munícipes e conhecem as realidades locais, principalmente na área da saúde, em que este Projeto de lei reserva 50% (cinquenta por cento) dos recursos orçamentário e financeiros.</p> <p>A exemplo da Câmara dos Deputados Federais e Senadores que conseguiram a aprovação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015, justifica o interesse desta Casa de Leis no presente Projeto, indicado, portanto, que está em sintonia com os interesses nacionais e, também, com o interesse da população. Desse modo, tendo em vista que este Projeto de lei Orgânica do Município de Neópolis SE vai ao encontro dos anseios da população neopolitana, quanto ao compromisso de execução de melhorias do Município no Município, conta-se com o apoio dos demais Pares para aprovação da matéria em pauta.</p> <p>Após a aprovação desta Proposta de Emenda à Lei Orgânica, o Regimento Interno desta Casa Legislativa terá que alterar também, a fim de recepcionar a questão do orçamento impositivo.</p> <p>Frente as razões descritas acima, bem como enunciados propostos bem como os positivos impactos no nosso Município, rogo a aprovação desta preposição pelos nobres Pares.</p> <hr/> <p>CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO</p>	
--	---	--



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Vereadora	
013/2021	DERIVALDO SANTANA FILHO	<p>REQUERIMENTO Nº. 010/2021. Do Vereador Derivaldo Santana Filho Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe. Exmo. Srº. LUCIANO BISPO DE LIMA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe. LUCIANO BISPO DE LIMA, que seja feito um Projeto de Lei com proposta de compensação financeira dentro ICMS ao Município de Neópolis SE, em relação ao uso dos lotes do Platô de Neópolis SE, com o plantio e comercialização da cana de açúcar.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores e senhoras Vereadores, Neópolis com a vinda do Projeto platô de Neópolis Se com a proposta de geração de 15 mil empregos, encheu de esperança a população mas hoje após 25 anos a realidade desse Projeto Platô é outra, poucos empregos gerados e o retorno da monocultura da cana de açúcar, que ocupa hoje 60% do perímetro irrigado por safra pouco contribui com o nosso Município. Haja vista que as usinas mandam a mão de obra onde a mesma está estabelecida o que nos resta é a malha viária totalmente danificada devido aos enormes caminhões que trafegam carregados de cana de açúcar, sendo assim nada mais justo que o Estado nos conceda uma compensação financeira dentro do ICMS que é arrecadado das usinas que produzem açúcar e álcool como também das usinas que produzem energia com o bagaço da cana que compram ou tem lotes dentro do Projeto do Platô de Neópolis SE.</p>	Aprovado
014/2021	DERIVALDO SANTANA FILHO	<p>REQUERIMENTO Nº. 011/2021. Do Vereador Derivaldo Santana Filho Ao Exmo. Sr. Governador de Sergipe DR. BELIVALDO CHAGAS DA SILVA. Exmo. Srº. DR. BELIVALDO CHAGA DA SILVA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Governador de Sergipe DR. BELIVALDO CHAGAS DA SILVA, que seja implantado um poço artesiano na Colônia agrícola 1º de Maio, no Município de Neópolis Se.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores e senhoras Vereadores, Uma vez que a COHIDRO desde ano de 2000, quando foi implantado o Assentamento 1º de maio, com a desapropriação do Platô de Neópolis, os</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		mesmos clamam por esse direito a água que é um bem essencial para sobrevivência humana de forma digna.	
015/2021	DERIVALDO SANTANA FILHO	<p>REQUERIMENTO Nº. 012/2021. Do Vereador Derivaldo Santana Filho Ao Exmo. Sr. Governador de Sergipe DR. BELIVALDO CHAGAS DA SILVA. Exmo. Srº. DR. BELIVALDO CHAGA DA SILVA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Governador de Sergipe DR. BELIVALDO CHAGAS DA SILVA, que seja implantado um poço artesiano na Colônia agrícola 1º de Maio, no Município de Neópolis Se.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO Senhores e senhoras Vereadores, Uma vez que a COHIDRO desde ano de 2000, quando foi implantado o Assentamento 1º de maio, com a desapropriação do Platô de Neópolis, os mesmos clamam por esse direito a água que é um bem essencial para sobrevivência humana de forma digna.</p>	Aprovado
016/2021	DERIVALDO SANTANA FILHO	<p>REQUERIMENTO Nº. 013/2021. Do Vereador Derivaldo Santana Filho Ao Exmo. Sr. Presidente da COHIDRO em Sergipe DR. PAULO SOBRAL. Exmo. Srº. DR. PAULO SOBRAL</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Presidente da Cohidro em Sergipe DR. PAULO SOBRAL, que seja implantado um poço artesiano na Colônia agrícola 1º de Maio, no Município de Neópolis Se.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO Senhores e senhoras Vereadores, Uma vez que a COHIDRO desde ano de 2000, quando foi implantado o Assentamento 1º de maio, com a desapropriação do Platô de Neópolis, os mesmos clamam por esse direito a água que é um bem essencial para sobrevivência humana de forma digna.</p>	Aprovado
017/2021	DERIVALDO SANTANA FILHO	<p>REQUERIMENTO Nº. 014/2021. Do Vereador Derivaldo Santana Filho Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE – CELIO LEMOS BEZERRA. Exmo. Srº. Célio Lemos Bezerra</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito a limpeza do Porto de dentro e também</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		a construção com degraus e corrimão de acesso as pedras, no Município de Neópolis Se.	
018/2021	DERIVALDO SANTANA FILHO	<p>REQUERIMENTO Nº. 026/2021. Do Vereador DERIVALDO SANTANA FILHO Ao Ilmo. Sr. Presidente do Banese – Sergipe – HELOM OLIVEIRA DA SILVA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, que seja marcada uma audiência, LOCAL, DIA E HORA a combinar , para tratar de assunto referente à Agência 010 que fica em Neópolis SE.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores e senhoras Vereadores desta Egrégia Casa de Poder do Legislativo. A Agência 010, em Neópolis SE, tem uma abrangência que atende aos Municípios de Neópolis, Santana do São Francisco, Ilha das Flores, Brejo Grande e Pacatuba e mesmo com os avanços tecnológicos presta um péssimo atendimento aos seus clientes haja visto que trabalha com o quadro de servidores muito aquém a necessidade dos clientes, causando um desconforto e observasse que os funcionários da foco nos empréstimos deixando a desejar em outros setores.</p>	Aprovado
019/2021	DERIVALDO SANTANA FILHO	<p>REQUERIMENTO Nº. 054/2021. Do Vereador DERIVALDO SANTANA FILHO Ao Ilmo. Sr. Presidente do Banese – Sergipe – HELOM OLIVEIRA DA SILVA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese – Sr. HELOM OLIVEIRA DA SILVA, a resposta ao Requerimento 026/2021 de 01 de abril de 2021 e enviado com o Ofício deste Poder Legislativo nº 049/2021, postado pelos Correios, Agência Neópolis SE – simples, no dia 05 de abril de 2021 e até esse presente momento não foi respondido, saliento que o prazo de quinze dias de interstício para resposta de correspondências oficiais e que durante anos sem interrupção, esta Casa de Poder Legislativa, utiliza os serviços do BANESE – AG. NEÓPOLIS SE, para recebimento dos vencimentos de seus funcionários, com essa ação criamos durante anos um vínculo de amizade.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores e senhoras Vereadores desta Egrégia Casa de Poder do Legislativo. A Agência 010, em Neópolis SE, tem uma abrangência que atende aos Municípios</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		de Neópolis, Santana do São Francisco, Ilha das Flores, Brejo Grande e Pacatuba e mesmo com os avanços tecnológicos ainda não respondeu a minha reivindicação feito oficialmente por meio de documentos legais deste Poder , haja visto que trabalha com os vencimentos dos servidores nossos e com tais atitudes deixa muito aquém a necessidade dos clientes, causando um desconforto.	
020/2021	DERIVALDO SANTANA FILHO	MOÇÃO Nº 006/2021. Do Vereador DERIVALDO SANTANA FILHO Ao Ex Prefeito de Neópolis SE – AMINTAS DINIZ TOJAL DANTAS Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ex Prefeito de Neópolis SE – AMINTAS DINIZ TOJAL DANTAS, pelo aniversário celebrado no dia 11 de março de 2021. Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.	Aprovado
021/2021	DERIVALDO SANTANA FILHO	EMENDA ADITIVA Nº 002/2021 De 23 de abril 2021 A EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº001/2021, no ARTIGO 6º e da outras providencias . Nos termos do Art. 6º onde ler ‘aplica-se o disposto desta lei, como prioridade seguinte a todos os profissionais do Comércio que desempenham as suas atividades trabalhistas no Município de Neópolis SE, Acrescenta-se, ficando sua redação como se segue: que sejam incluídos a todos os profissionais do comércio, que trabalham no Município de Neópolis nas Lojas, Supermercados, nas Panificações, açougues, Farmácias, etc. Devendo alcançar a todos os profissionais da área que estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais. Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Neópolis SE, 23 de abril de 2021. _____ DERIVALDO SANTANA FILHO Vereador	Aprovado
022/2021	ERON GOMES DO NASCIMENTO	INDICAÇÃO Nº. 009/2021. Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA. Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA. O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, solicita ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam construídos dois Redutores de velocidade,	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		um no início e outro no final da Av. Augusto Antunes, na Cidade de Neópolis.	
023/2021	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p>INDICAÇÃO Nº. 010/2021.</p> <p>Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO</p> <p>Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito a reforma na Quadra Municipal de esportes, no Povoado Betume, onde jovens de ambos os sexos praticam esportes sem muitas condições para a prática esportiva, na Cidade de Neópolis.</p>	Aprovado
024/2021	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p>INDICAÇÃO Nº. 011/2021.</p> <p>Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO</p> <p>Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de reparo na rede elétrica da Quadra Municipal de Neópolis SE, onde a iluminação que se encontra em situação precária, prejudicando a prática esportiva.</p>	Aprovado
025/2021	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p>INDICAÇÃO Nº. 012/2021.</p> <p>Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO</p> <p>Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que possa melhorar a sinalização e pintura dos Redutores de Velocidade em toda a cidade para que possa servir de alerta a sociedade em geral e aos visitantes no intuito de evitar acidentes inesperados por falta de sinalização.</p>	Aprovado
026/2021	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p>INDICAÇÃO Nº. 059/2021.</p> <p>Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO</p> <p>Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Obras do Município de Neópolis SE MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de recuperação da Rua localizada no final da Ladeira Mestre Abel, sentido ao Bar do Gigante, na Cidade de Neópolis.	
027/2021	ERON GOMES DO NASCIMENTO	INDICAÇÃO Nº. 060/2021. Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA. O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Obras do Município de Neópolis SE MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de pavimentação da Rua localizada na Avenida Solon Guedes Barreto, mais conhecida Ladeira Mestre Abel.	Aprovado
026/2021	ERON GOMES DO NASCIMENTO	INDICAÇÃO Nº. 061/2021. Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA. Exmo. Sr. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA. O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Obras do Município de Neópolis SE MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de recuperação da Rua localizada na frente do Bar do Gigante, na Cidade de Neópolis.	Aprovado
027/2021	ERON GOMES DO NASCIMENTO	INDICAÇÃO Nº. 069/2021. Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA. O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Obras do Município de Neópolis SE MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja em medida de urgência, elaborado um plano de vazão d'água para o período das chuvas na Avenida Augusto Antunes, devido aos transtornos mediante as águas que se elevam atingindo residências com grande prejuízos as mesmas.	Aprovado
028/2021	ERON GOMES DO NASCIMENTO	INDICAÇÃO Nº. 086/2021. Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA. O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Obras do Município de Neópolis SE MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o concerto dos redutores de velocidades que ficam em frete ao colégio Educativo e também sinalize e pinte os mesmos, com tais medidas previne e protege os alunos e os pedestre que por aquela via transitam e segue-se em anexo copia do oficio recebido do Estabelecimento de ensino acima citado.	
029/2021	ERON GOMES DO NASCIMENTO	INDICAÇÃO Nº. 087/2021. Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA. O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Obras do Município de Neópolis SE MARCELO LEMOS BEZERRA, para formalizar que seja aprovado que a rua José de Medeiros, funcione apenas como via de mão única, para trazer mais segurança aos alunos do Colégio Educativo e demais pedestres que por ali transitam.	Aprovado
030/2021	ERON GOMES DO NASCIMENTO	INDICAÇÃO Nº. 088/2021. Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO Ao Ilmo. Sr. Secretário de Agricultura do Município de Neópolis SE – PAULO DOS SANTOS. O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, solicita ao Ilmo. Sr Secretário de Agricultura do Município de Neópolis SE PAULO DOS SANTOS, que envie a esta Casa de Poder Legislativo o relatório sobre o plano de Ação de ajuda aos Agricultores do Nosso Município com os maquinários e Implementos e possíveis ajuda com as distribuições de sementes para o plantio.	Aprovado
031/2021	ERON GOMES DO NASCIMENTO	REQUERIMENTO Nº. 025/2021. Do Vereador: ERON GOMES DO NASCIMENTO Ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE – DR. WAGNER ANTUNES. O Vereador que esta subscreve, requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvido pelo Plenário desta Casa do Legislativo, requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE – DR. WAGNER ANTUNES, que seja feito os Serviços de manutenções das Redes elétricas, pinturas e reformas nos prédios dos Postos de Saúde do Município, para um melhor ambiente para as atividades de atendimento aos pacientes e conforto aos funcionários.	Aprovado
032/2021	ERON	MOÇÃO Nº 016/2021.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	GOMES DO NASCIMENTO	Do Vereador ERON GOMES DO NASCIMENTO A Ilustríssima Senhora Assistente Social e Representando 1ª Dama do Município de Neópolis-SE. Ilma. SRA. CARLA LEMOS Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS a Ilustríssima Srª. CARLA LEMOS, Representando todas as ASSISTENTES SOCIAIS, que trabalham nas Unidades de Assistência Social em Neópolis SE, pelo DIA DA ASSISTENTE SOCIAL, comemorado pela Secretária de Ação Social de Neópolis-SE, no dia 15 de maio de 2021.	
033/2021	ERON GOMES DO NASCIMENTO	Projeto de Lei do Legislativo nº003 Autoria do Vereador Eron Gomes do Nascimento. Dispõe sobre denominação de espaço Público, e dá outras Providências.	Aprovado
034/2021	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	INDICAÇÃO Nº. 038/2021. Do Vereador: JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Ao Exmo. Prefeito Municipal CELIO LEMOS BEZERRA. O Vereador que esta subscreve e após tramitação Regimental e de ter sido ouvido pelo Plenário, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e a Lei Orgânica de Neópolis SE, sugiro medida de interesse público ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que firme Convênio entre o Município de Neópolis Se X IPESAÚDE Instituto de Previdência e de Assistência Médica do Estado de Sergipe, para fins de adesão dos Servidores Público Municipal, promovendo o acesso ao plano de assistência a saúde e também realizações de exames médicos, laboratoriais, preventivo e assistencialista, ambulatorial e hospitalar.	Aprovado
035/2021	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	INDICAÇÃO Nº. 085/2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS. Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Saúde de Neópolis Se – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que seja acrescentado no grupo de risco de prioridade da vacinação, os Conselheiros Tutelares que atuam no atendimento ao Público no Município de Neópolis SE, em anexo segue o Ofício do Conselho Tutelar de Neópolis Se nº 074/2021.	Aprovado
036/2021	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	INDICAÇÃO Nº048/2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis	APROVADO



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>SE – DR. FAGNER ANTUNES. Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita o serviço de limpeza interna como também capinar e pintar os Postos de Saúde de todo nosso Município.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui respeitosamente as vossas excelências informar a necessidade e a urgência na execução desses serviços nos Postos de Saúde do Município devido à precariedade que se encontram os nossos Postos de atendimento. É o que nos apresenta no momento.</p>	
037/2021	João Andrade dos santos	<p>INDICAÇÃO Nº063/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.</p> <p>Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que sejam contratados Médicos Ultrassonografias e que venha com todo o equipamento, para melhor atendimento aos pacientes do SESP e nos Postos Médicos no Município de Neópolis SE.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui respeitosamente as vossas excelências informar a necessidade e a urgência na contratação desses Profissionais da Saúde, o que vai e muito melhorar o atendimento ao nosso povo e consequentemente aos mais necessitados do Município.</p>	Aprovado
038/2021	João Andrade dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº064/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.</p> <p>Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que sejam contratados Médicos Pediatra, para melhor atendimento das nossas Crianças no SESP e nos Postos Médicos no Município de Neópolis SE.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui respeitosamente as vossas excelências informar a necessidade e a urgência na contratação desses Profissionais da Saúde, o que vai e muito melhorar o atendimento as nossas Crianças consequentemente aquelas que os seus pais são mais carentes do nosso Município.</p>	Aprovado
039/2021	João Andrade dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº065/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.</p> <p>Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que sejam contratados Médicos Ginecologista Obstetra, para atender no SESP e nos Postos Médicos no Município de Neópolis SE.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui respeitosamente as vossas excelências informar a necessidade e a urgência na contratação desses Profissionais da Saúde, pois inúmeras Mulheres neopolitanas são deslocadas para outros Municípios a procura desse Profissional que venham acompanhar as gestantes para fazer os pré-natais e demais necessidades femininas.</p> <p>É o que nos apresenta no momento em que renovamos os nossos cordiais cumprimentos de apreço.</p>	
040/2021	João Andrade dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº066/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS</p> <p>Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.</p> <p>Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que sejam contratados Médicos Urologista, para atender no SESP e nos Postos Médicos no Município de Neópolis SE.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui respeitosamente as vossas excelências informar a necessidade e a urgência na contratação desses Profissionais da Saúde, não se pode tratar a saúde da população masculina neopolitana, somente através de mutirão e sem um especialista, que venha atender a nossa população semanalmente, devido ao aumento de casos variados de diversas doenças prostáticas masculina em nosso Município.</p> <p>É o que nos apresenta no momento em que renovamos os nossos cordiais cumprimentos de apreço.</p>	Aprovado
041/2021	João Andrade dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº067/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS</p> <p>A Ilma. Senhora Secretária da Ação Social do Município de Neópolis SE – CARLA LEMOS.</p> <p>Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita a Ilma. Senhora Secretária da Ação Social do Município de Neópolis SE – CARLA LEMOS, .que sejam colocadas cadeiras e barracas em frente a Caixa Econômica Federal, onde fica muitas pessoas, que</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>utilizam os serviços daquela Instituição financeira no Município de Neópolis SE.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui respeitosamente as vossas excelências informar a necessidade e a urgência na colocação de barracas e cadeiras, no espaço que fica em frente a C.E.F de Neópolis SE, pois aquelas pessoas são nossos conterrâneos, e são obrigados a enfrentar muitas horas sem tomar água, sem ir a banheiro, no sol escaldante e nos tempos de chuva que nem agora, ficam horas ali sem que a Caixa dê a mínima atenção para os nossos irmãos, chega a ser humilhante, devido a tudo isso é que venho por meio desta, pedir as vossas Excelências para somarmos os esforços e tentar com essa iniciativa amenizar um pouco o sofrimento de nosso povo.</p> <p>É o que nos apresenta no momento em que renovamos os nossos cordiais cumprimentos de apreço.</p>	
042/2021	João Andrade dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 001/2021.</p> <p>Do Vereador João Andrade dos Santos Ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE. Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis. CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja adquirido para o Setor de Trânsito sob a Responsabilidade da Diretora do Departamento de Trânsito JACKELINE DA SILVA MENEZES, Uma viatura com carroceria, CONES, CAVALETES, TINTAS fosforescente, BALIZADORES, acessórios, 6 Rádios com alcance mínimo de 1 Km; 6 lanternas sinalizadoras, correntes de 10mts e outra de 5 metros de ferro e outra com as mesmas características, sendo de plástico.</p>	Aprovado
043/2021	João Andrade dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 002/2021.</p> <p>Do Vereador João Andrade dos Santos Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE. Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis. CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja construído dois Redutores de velocidade, mais conhecido como quebra molas, na Rua Campos Sales, mais especificamente entre as Ruas Venceslau Fonte de Lima e a Rua da Paz.</p>	Aprovado
044/2021	João Andrade	<p>REQUERIMENTO Nº. 003/2021.</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	dos Santos	<p>Do Vereador João Andrade dos Santos Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE. Exmo. Srº. CÉLIO LEMOS BEZERRA/ Ilmo. Sr. Secretário de Obras, Srº. MARCELO LEMOS.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Neópolis. CÉLIO LEMOS BEZERRA/Ilmo. Srº. Secretário de Obras MARCELO LEMOS, que seja feito o calçamento das Ruas do Povoado FAZENDINHA, o calçamento começando do acesso até alcançar todas as Ruas do Povoado, inclusive abrindo uma Rua alternativa para facilitar ainda mais o trânsito dos caminhões que retiram quase que diariamente material de aterro daquele povoado.</p>	
045/2021	João Andrade dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 004/2021.</p> <p>Do Vereador João Andrade dos Santos Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE. Exmo. Srº. CÉLIO LEMOS BEZERRA/ Ilmo. Sr. Secretário de Obras, Srº. MARCELO LEMOS.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Neópolis. CÉLIO LEMOS BEZERRA/ Ilmo. Srº. Secretário de Obras MARCELO LEMOS, que seja feito o calçamento das Ruas do Povoado FLOR DO BREJO, o calçamento começando do acesso até alcançar todas as Ruas do Povoado.</p>	Aprovado
046/2021	João Andrade dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 006/2021.</p> <p>Do Vereador João Andrade dos Santos Ao Exmo. Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE - . Exmo. Srº. BELIVALDO CHAGAS DA SILVA</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, BELIVALDO CHAGAS DA SILVA , que seja feito o asfaltamento da Rodovia Estadual que fica localizada do Trevo do Povoado Betume até o Trevo do Povoado Pindoba, no Município de Neópolis SE.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores e senhoras Vereadores, o intuito desta solicitação é que com esse asfaltamento há de facilitar muito a escoação dos transportes que trafegam com frutas, verduras e outros e facilitará também para os transeuntes que constantemente por aquela Rodovia circulam, peço o apoio e que vossas excelências subscreva esse Requerimento para juntos corroborar com o desenvolvimento e progresso da Região e de todo o Município.</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

047/2021	João Andrade dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 007/2021.</p> <p>Do Vereador João Andrade dos Santos Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe. Exmo. Srº. LUCIANO BISPO DE LIMA</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe. LUCIANO BISPO DE LIMA, que seja feito o asfaltamento da Rodovia Estadual que fica localizada do Trevo do Povoado Betume até o Trevo do Povoado Pindoba, no Município de Neópolis SE</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores e senhoras Vereadores, o intuito desta solicitação é que com esse asfaltamento há de facilitar muito a escoação dos transportes que trafegam com frutas, verduras e outros e facilitará também para os transeuntes que constantemente por aquela Rodovia circulam, peço o apoio e que vossas excelências subscreva esse Requerimento para juntos corroborar com o desenvolvimento e progresso da Região e de todo o Município.</p>	Aprovado
048/2021	João Andrade dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 001/2021.</p> <p>Diretora do Pereira Lobo – EDILEUZA DOS SANTOS FEITOSA – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Neópolis SE – Att. EXMO. SR. JOÃO ANDRADE DOS SANTOS – DEMAIS EDIS..</p> <p>A Diretora do Pereira Lobo – EDILEUZA DOS SANTOS FEITOSA – vem através deste mui respeitosamente a vossas excelências solicitar um espaço na 16ª Sessão Ordinária, a realizar-se-á no dia 13 de abril de 2021, para falar sobre matrículas, renovação de matrículas para os discentes que já são matriculados para o ano letivo 2021.</p>	Aprovado
049/2021	João Andrade dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 036/2021.</p> <p>Do Vereador João Andrade dos Santos Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE. Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis. CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito a reforma completa da Orla da cidade, incluindo o serviço de esgotamento completo na Avenida Augusto Antunes, no Município de Neópolis SE.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores e senhores Vereadores (as) desta Egrégia Casa de Poder, por meio deste expediente, venho demonstrar a minha preocupação no tocante ao Cartão Postal de nossa cidade a orla, local bem conhecido e frequentado pelos Neopolitano e o povo que nos visita, outrora nos enchia de orgulho por sua</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		beleza, agora a cada dia fica esquecido, pouco frequentado e até perigoso, falo isso me referindo do atracadouro, pois se encontra em péssimas condições de transitar, oferecendo risco de desabamento e de acidente, uma vez que o lugar onde as pessoas passam está bem comprometido. Há tempo saliento a necessidade de ser feito o esgotamento na Av. Augusto Antunes, pois os moradores daquela localidade depois de tantos transtornos e sofrimento, sendo assim é o que se apresenta neste momento.	
050/2021	João Andrade dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 037/2021.</p> <p>Do Vereador João Andrade dos Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE. Ilmo. Sr. MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Exmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis. MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito a reforma completa da Orla da cidade, incluindo o serviço de esgotamento completo na Avenida Augusto Antunes, no Município de Neópolis SE.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores e senhores Vereadores (as) desta Egrégia Casa de Poder, por meio deste expediente, venho demonstrar a minha preocupação no tocante ao Cartão Postal de nossa cidade a orla, local bem conhecido e frequentado pelos Neopolitanos e o povo que nos visita, outrora nos enchia de orgulho por sua beleza, agora a cada dia fica esquecido, pouco frequentado e até perigoso, falo isso me referindo do atracadouro, pois se encontra em péssimas condições de transitar, oferecendo risco de desabamento e de acidente, uma vez que o lugar onde as pessoas passam, está bem comprometido. Há tempo saliento a necessidade de ser feito o esgotamento na Avenida Augusto Antunes, pois os moradores daquela localidade depois de tantos transtornos e sofrimento, sendo assim é o que se apresenta neste momento.</p>	Aprovado
051/2021	João Andrade dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 038/2021.</p> <p>Do Vereador João Andrade dos Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE. Ilmo. Sr. FAGNER ANTUNES.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis. DR. FAGNER ANTUNES, que seja contratada uma técnica de enfermagem para os povoados Fazendinha, Flor do Brejo, Mundéu da Onça, Novo Horizonte, Brasília e Sem Terra.</p> <p>JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Senhores e senhores Vereadores (as) desta Egrégia Casa de Poder, por meio deste expediente, venho demonstrar a minha preocupação quanto à necessidade e a urgência daquelas comunidades, inclusive neste momento de pandemia que estamos passando muita das vezes precisamos de uma Técnica para aplicação de uma injeção, por isso a necessidade de termos uma no Povoado acima citado.	
052/2021	João Andrade dos Santos	REQUERIMENTO Nº039-2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES. Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, requer que arranje um local apropriado sendo alugado ou próprio para que funcione em caráter de urgência um Posto de sentinela para atendimento as pessoas acometidas ou suspeitas da COVID 19, devido à necessidade do crescimento dos casos no Município de Neópolis SE.	Aprovado
053/2021	João Andrade dos Santos	REQUERIMENTO Nº046/2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES CARVALHO. Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicito ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. FAGNER ANTUNES CARVALHO, as respostas ao Requerimento nº 038/2021, aprovado na 19ª Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2021 e protocolado pela SMS de Neópolis Se dia 28 de abril de 2021;Indicação 048/2021aprovado no dia 04 de maio de 2021 e protocolado na secretaria do SESP no dia 06 de maio de 2021.	Aprovado
054/2021	João Andrade dos santos	REQUERIMENTO Nº050/2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Neópolis SE – SR. CÉLIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Neópolis SE – SR. CÉLIO LEMOS BEZERRA, as respostas aos Requerimentos nº 004/2021, que seja feito o calçamento das Ruas do Povoado FLOR DO BREJO, o calçamento começando do acesso até alcançar todas as Ruas do Povoado. Aprovado na 1ª Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2021 e protocolada pela Secretária de Obras do Município de Neópolis SE no dia 24 de fevereiro de 2021; Requerimento nº 036/2021 Requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis. MARCELO LEMOS BEZERRA, a reforma completa da Orla da cidade, incluindo o serviço de esgotamento completo na	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>Avenida Augusto Antunes, no Município de Neópolis SE, aprovada na 19ª Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2021 e protocolada pela Secretaria Municipal de Obras de Neópolis SE no dia 27 de abril de 2021. Informo que até o presente momento não foram respondidos e espero que tudo seja resolvido dentro de poucos dias.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>Senhores (as) nobres edis deste Poder Legislativo, venho mui respeitosamente as vossas excelências informar que o prazo Regimentar de direito a resposta as Proposituras enviadas à Secretaria Municipal de Obras e até o presente momento não obtivemos respostas e já estão com prazo expirado há bastante dias, saliento aos nobre Senhores Vereadores que será preciso medidas mais enérgica por parte deste Poder Legislativo, para tanto rogo-vos que nos somamos nesta causa e subscrevemo-la.</p>	
055/202	João Andrade dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº051/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS</p> <p>Ao Ilmo. Senhor Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – SR. MARCELOS LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, solicita ao Ilmo. Senhor Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA, as respostas aos Requerimentos nº 004/2021, que solicita ao Ilmo. Srº. Secretário de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA, aprovado na 1ª Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2021 e protocolada pela Secretária de Obras do Município de Neópolis SE no dia 24 de fevereiro de 2021; Requerimento nº 003/2021 aprovado de 23 de fevereiro de 2021, protocolado na Secretária da Prefeitura no dia 24 de fevereiro de 2021; Requerimento nº 001/2021 aprovado no dia 23 de fevereiro e protocolado na Secretária da Prefeitura no dia 24 de fevereiro de 2021, Requerimento 002/2021 aprovado no dia 23 de fevereiro de 2021 e protocolado na secretária da Prefeitura dia 24 de fevereiro de 2021, Requerimento 036,037/2021 aprovada no dia 27 de abril de 2021 e Protocolado no dia 27 de abril de 2021. Espero que tudo seja resolvido dentro de poucos dias.</p>	Aprovado
056/2021	João Andrade dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº052/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS</p> <p>Ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Neópolis SE – SR. CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Neópolis SE – SR. CÉLIO LEMOS BEZERRA, a resposta a Indicação nº 038/2021 aprovado no dia 20 de abril de 2021 e protocolado</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		na Secretária da prefeitura no dia 22 de abril de 2021. Informo que até o presente momento não foi respondido e espero que tudo seja resolvido dentro de poucos dias.	
057/2021	João Andrade dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº053/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS</p> <p>Ao Ilmo. Senhor Secretário de Administração do Município de Neópolis SE – SR.JOQUIM JOSÉ LEITE SOARES.</p> <p>Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, solicita ao Ilmo. Senhor Secretário da Administração da Prefeitura Municipal de Neópolis SE – SR. JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES, as respostas aos Ofícios nº 073/2021, aprovado no dia 27 de abril de 2021 e Protocolado pelo Próprio secretário de Administração citado acima dia 27 de abril de 2021. Ofício 074/2021, aprovado no dia 27 de abril de 2021 e Protocolado pelo Próprio secretário de Administração citado acima dia 27 de abril de 2021, esperamos que a respostas a esses documentos sejam imediatamente respondidos.</p>	Aprovado
058/2021	João Andrade dos santos	<p>REQUERIMENTO Nº054/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS</p> <p>A Ilma. Senhora Secretária de Ação social do Município de Neópolis SE – SRA.CARLA LEMOS.</p> <p>Nos termos do Art. 107, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, solicito a Ilma. Senhora Secretária da Ação Social do Município de Neópolis SE – SRA. CARLA LEMOS BEZERRA, a resposta a Indicação nº 067/2021 aprovada no dia 18 de maio de 2021, protocolada na Secretária de Ação Social no dia 20 de maio de 2021, Informo que até o presente momento não foi respondida e espero que tudo seja resolvido dentro de poucos dias.</p>	Aprovado
059/2021	João Andrade dos santos	<p>MOÇÃO Nº009-2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS</p> <p>Ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente da Fabrica Peixoto Gonçalves.</p> <p>– DR. JOSÉ CARLOS DALLES.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Aos Ilmos. Senhores Diretor Presidente da Fabrica Peixoto Gonçalves – Senhor JOSÉ CARLOS DALLES e demais familiares que compõem a Diretoria – Sr. BRUNO PEIXOTO DALLES e Sr.. RENATO DALLES, em homenagem pelos 72 anos de fundação do CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, comemorado no dia 21 de março de 2021, no Município de Neópolis SE.</p>	Aprovado
060/2021	João Andrade	MOÇÃO Nº 001/2021.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	dos Santos	<p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS A Excelentíssima Senhora Dr^a. Juíza de Direito da Comarca de Neópolis-SE. Exma. Dr^a Rosivan Machado da Silva</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A Excelentíssima Senhora Dr^a. Juíza de Direito da Comarca de Neópolis-SE Dr^a ROSIVAN MACHADO DA SILVA , Representando todas as Mulheres neopolitanas , pelo Poder Judiciário, no DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES, comemorado no dia 08 de março de 2021.</p>	
061/2021	João Andrade dos Santos	<p>MOÇÃO Nº 002/2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS A Ilustríssima Senhora Assistente Social e Representando 1ª Dama do Município de Neópolis-SE. Ilma. SRA. CARLA LEMOS Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS a Ilustríssima Sr^a. CARLA LEMOS, Representando todas as Mulheres neopolitanas , pela Secretária de Ação Social de Neópolis-SE, no DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES, comemorado no dia 08 de março de 2021.</p>	Aprovado
062/2021	João Andrade dos santos	<p>MOÇÃO Nº 003/2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Neópolis-SE. Exmo. Srº vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS ao Exmo. Srº vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA. Pelo seu aniversário, comemorado no dia 08 de março de 2021.</p>	Aprovado
063/2021	João Andrade dos santos	<p>MOÇÃO Nº 006/2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Excelentíssimas Senhoras Vereadoras desta Casa de Poder Legislativo do Município de Neópolis-SE. CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO, Dra. ISRAELLI DA SILVA FARIAS e RAQUELINE DE SOUZA SILVA. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Excelentíssimas Senhoras Vereadoras desta Casa de Poder Legislativo do Município de Neópolis-SE; CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO, Dra. ISRAELLI DA SILVA FARIAS e RAQUELINE DE SOUZA SILVA, no DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES,</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		comemorado no dia 08 de março de 2021.	
064/2021	João Andrade dos Santos	<p>MOÇÃO Nº 009/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS</p> <p>A Excelentíssima Senhora Vereadora deste Poder Legislativo do Município de Neópolis-SE – CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS a Excelentíssima Senhora Vereadora deste Poder Legislativo do Município de Neópolis-SE – CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO. Pelo aniversário a comemorar-se-á no dia 13 de abril de 2021.</p>	Aprovado
065/2021	João Andrade dos Santos	<p>MOÇÃO Nº 011/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS</p> <p>Ao Ilustre Senhor Pastor VALFRAN CÉSAR DOS SANTOS – Funcionário CONTRATADO deste Poder Legislativo do Município de Neópolis-SE –</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS ao Ilustre Senhor Pastor VALFRAN CÉSAR DOS SANTOS – Funcionário Contratado deste Poder Legislativo do Município de Neópolis-SE, Pelo aniversário a comemorar-se-á no dia 21 de abril de</p>	Aprovado
066/2021	João Andrade dos Santos	<p>MOÇÃO Nº 017/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS</p> <p>Aos familiares da Ilustre Servidora Pública da Educação Municipal de Neópolis SE – da Professora GARDÊNIA MARIA SANTOS SILVA.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares da Ilustre Servidora Pública da Educação do Município de Neópolis SE – da Professora a Senhora GARDÊNIA MARIA SANTOS SILVA, mais Conhecida como Deda – Funcionária do CENTRO EDUCACIONAL TIRADENTES, que faleceu no dia 14 de maio de 2021.</p>	Aprovado
067/2021	João Andrade dos Santos	<p>MOÇÃO Nº 026/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS</p> <p>Ao Ilustre Senhor Pároco da Igreja Matriz Santo Antônio do Município de Neópolis SE – PE. RAIMUNDO DE ASSIS BARBOSA.</p> <p>–</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Aos Ilustres Senhores (as) Conselheiros (as) Tutelares do Município de Neópolis-SE, a comemorar-se-á no dia 18 de maio de 2021.</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

068/2021	João Andrade dos santos	MOÇÃO Nº 021/2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Aos familiares do Ilustre Senhor Manoel Messias Samuel da Silva Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares do Ilustre Senhor Manoel Messias Samuel da Silva – mais Conhecido como Well – falecido no dia 23 de maio de 2021.	Aprovado
069/2021	João Andrade dos Santos	MOÇÃO Nº 025/2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Ao Excelentíssimo Senhor Vereador desta Casa de Poder Legislativo MAECELO DOS SANTOS – do Município de Neópolis-SE – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS ao Excelentíssimo Senhor Vereador desta Casa de Poder Legislativo MAECELO DOS SANTOS – do Município de Neópolis-SE –, Pelo aniversário a comemorar-se-á no dia 12 de junho de 2021.	Aprovado
070/2021	João Andrade dos Santos	MOÇÃO Nº 026/2021. Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Ao Ilustre Senhor Pároco da Igreja Matriz Santo Antônio do Município de Neópolis SE – PE. RAIMUNDO DE ASSIS BARBOSA. – Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS ao Ilustre Senhor Pároco da Igreja Matriz Santo Antônio do Município de Neópolis SE – PE. RAIMUNDO DE ASSIS BARBOSA e demais organizadores do Trezenário 2021, no Município de Neópolis SE – comemorado do dia 01 a 13 de junho de 2021.	Aprovado
071/2021	João Andrade dos Santos	Neópolis/Se, 27 de abril de 2021. OFÍCIO Nº 068/2021 GP REFERENTE: BAIXA DE BENS MATERIAL PATRIMONIAL DA CÂMARA MUN. DE NEÓPOLIS-SE- CONTROLE INTERNO 001/2021 . Do Coordenador do Controle Interno a mesa Diretora da Câmara Municipal de Neópolis-SE. Pelo presente estamos enviando a Mesa Diretora e aos demais Pares deste Poder Legislativo, o Inventário dos Bens Móveis, contendo alguns itens, que segue assim discriminados, para que após aprovação em Plenário seja dado baixa da relação patrimonial, 2 (dois) NOOT BOOK 1 (Um) Ar Condicionado Springer – etiqueta – Split 15000 BTUS MUNDIAL PAT 063. Danificado, ventiladores de Teto PAT 063, 01 (Um) AR	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>CONDICIONADO GREE ELETRIC APPLIANMCES CONFRIO. AR CONDICIONADOR DE AR CONDENSADOR GREE 14 MOD. GSW 12 – 02 (Dois) CONDICIONADORES LG – 1 (um) VENTILADOR DE TETO PAT 119 – 1 (Uma) CPU INTER PENTIUM – PVASC - 1 (um) ESTABILIZADOR MOD. CUBIC 3000 – PATRIMÔNIO 102 – 1(uma) CALCULADORA CACIO TAX 8 EXCHANGE – 12 DIGITAL HR – 100TM Observação estes materiais estão sem etiquetas, mais estão catalogados no Inventário dos Bens Móveis.</p> <p>Atenciosamente</p>	
072/2021	João Andrade dos Santos	<p>Neópolis/Se, 27 de abril de 2021.</p> <p>OFÍCIO Nº 073/2021 GP REFERENTE: SOLICITAÇÃO DA LICITAÇÃO E DOS PREGÕES REALIZADOS PELA PREFEITURA MUN. DE NEÓPOLIS-SE EM 2021</p> <p>Ao Secretário de Administração Municipal de Neópolis-SE.- Joaquim José Soares Leite.</p> <p>Pelo presente estamos solicitando por meio deste, o envio a esta Casa de poder Legislativo, a relação de todos os Pregões e as licitações que foram realizados e ou os que hão de serem realizados com as respectivas datas e locais.</p> <p>Atenciosamente</p>	Aprovado
073/2021	João Andrade dos Santos	<p>Neópolis/Se, 27 de abril de 2021.</p> <p>OFÍCIO Nº 074/2021 GP OS CONTRATADOS E COMISSIONADOS COM SEUS CARGOS, VENCIMENTOS E LOTAÇÃO NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUN. DE NEÓPOLIS-SE- 2021</p> <p>Ao Secretário de Administração Municipal de Neópolis-SE.- Joaquim José Soares Leite.</p> <p>Pelo presente estamos solicitando por meio deste, o envio a esta Casa de poder Legislativo, a relação de todos os Contratados e Comissionados com seus Cargos, com os seus vencimentos e lotação nas Respectivas Secretarias.</p> <p>Atenciosamente</p>	Aprovado
074/2021	João Andrade dos Santos	<p>Projeto de Lei do Legislativo nº002 Autoria do Vereador João Andrade dos Santos “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de wi fi nas unidades de ensino da Rede de Escolas Pública municipal de Neópolis/SE, de sistema de internet sem fio WI FI, em suas dependências, e da outras providências”.</p>	Aprovado
075/2021	João Andrade	<p>Projeto de Lei do Legislativo nº005</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	dos Santos	Autoria do Vereador João Andrade dos Santos Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de medicamentos controlados, custeados pela Secretária Municipal de Saúde aos Pacientes portadores de doenças crônicas, que precisam de medicamentos controlados, e da “Outras providências”.	
076/2021	João Andrade dos Santos	<p>EMENDA ADITIVA Nº 003/2021 De 03 de maio 2021</p> <p>A EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº001/2021, no ARTIGO 6º e da outras providencias .</p> <p>Nos termos do Art. 6º onde ler ‘aplica-se o disposto desta lei, como prioridade seguinte a todos os profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, lotados no Município de Neópolis SE, Acrescenta-se, ficando sua redação como se segue: Que sejam incluídos a todos os profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, lotados no Município de Neópolis SE. Devendo alcançar a todos os profissionais da Educação que estiverem exercendo as suas atividades na forma presencial, sem a qual não poderá reiniciar as aulas presenciais.</p> <p>Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Neópolis SE, 03 de maio de 2021.</p> <p style="text-align: center;">_____ JOÃO ANDRADE DOS SANTOS Vereador</p>	Aprovado
077/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	<p>INDICAÇÃO Nº. 027/2021. Do Vereador: JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE Ao Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja pago o Piso salarial aos Agentes de Endemia do Município e Agente de Saúde do Município, conforme a Lei federal 13.708 de 2018, no Município de Neópolis.</p>	Aprovado
078/2021	João Paulo Guedes de	INDICAÇÃO Nº. 027/2021.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	Sousa leite	Do Vereador: JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE Ao Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA. O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja pago o Piso salarial aos Agentes de Endemia do Município e Agente Comunitário de Saúde do Município, conforme a Lei federal 13.708 de 2018, no Município de Neópolis.	
079/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	INDICAÇÃO Nº. 028/2021. Do Vereador: JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE Ao Secretário Municipal de Educação de Neópolis SE – AMILTON AMORIM SANTOS. O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação de Neópolis SE – AMILTON AMORIM SANTOS, que seja feito ou retomado o Programa de Alfabetização dos Idosos, outrora assistido pelo Programa do Governo do Estado, “SERGIPE ALFABETIZADO”, além de ser uma forma humanitária e inclusiva, no Município de Neópolis.	Aprovado
080/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	INDICAÇÃO Nº. 029/2021. Do Vereador: JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE Ao Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA. O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja pago o Piso salarial aos Agentes de Comunitário de Saúde do Município, conforme a Lei federal 13.708 de 2018, no Município de Neópolis.	Aprovado
081/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	INDICAÇÃO Nº. 039/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE. Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o concerto do buraco na rua Leôncio Barreto, depois do mercadinho, em frente a casa de (Tonho de Nino) no município de Neópolis SE.	Aprovado
082/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	INDICAÇÃO Nº. 040/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE. Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito serviços de limpeza, pintura no meio fio, Capinagem e iluminação publica nos postes e com troca de lâmpadas queimadas, no mirante da Cidade – Padre Cícero, no município de Neópolis SE.</p>	
083/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	<p>INDICAÇÃO Nº. 041/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE.</p> <p>Ao Exmo. Srº Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Exmo. Sr.º Prefeito.</p> <p>Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, e após ouvido o plenário, que seja solicito ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr.º CÉLIO LEMOS BEZERRA uma criação de um canal de atendimento ao público, para reclamações e sugestões.</p>	Aprovado
084/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	<p>INDICAÇÃO Nº. 074/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE.</p> <p>Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Saúde de Neópolis Se – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que seja acrescentado no grupo de risco de prioridade da vacinação, funcionários do sistema de abastecimento de água, que diariamente têm contato com o público, atendentes e funcionários que executam os seus serviços nas Ruas e que trabalham no município de Neópolis SE.</p>	Aprovado
085/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	<p>INDICAÇÃO Nº. 075/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE.</p> <p>Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Sr. MARCELO LEMOS BEZERRA , que seja feito o serviço de reforma na Praça da COHAB 3 no município de Neópolis SE.</p>	Aprovado
086/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	<p>INDICAÇÃO Nº. 077/2021.</p> <p>Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE.</p> <p>Ao Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Obras de Neópolis Se – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Sr. MARCELO LEMOS BEZERRA , que seja construído um redutor de velocidade na Rua Francisco Araújo Macedo, mais precisamente perto da CDL, no município de Neópolis SE.	
087/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	MOÇÃO Nº 007/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE A Ilustríssima Senhora Diretora do Centro Educacional José da Silva Peixoto – Passagem Nova – D. MARIA COSTA DOS SANTOS. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS A Ilustríssima Senhora Diretora do Centro Educacional José da Silva Peixoto – Passagem Nova – D. MARIA COSTA DOS SANTOS. Pela Colônia de Férias (online), Projeto esse pensando na desenvoltura dos alunos em público , realizado no mês de fevereiro de 2021.	Aprovada
088/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	MOÇÃO Nº 012/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE Ao ilustríssimo Funcionário Publico deste Poder Legislativo - Senhor JOSÉ WARLEY DA SILVA Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao ilustríssimo Funcionário Publico deste Poder Legislativo - Senhor JOSÉ WARLEY DA SILVA, pelo aniversario realizado no dia 06 de maio de 2021.	Aprovado
089/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	MOÇÃO Nº 019/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE Ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação do Município de Neópolis SE – M. D AMILTON AMORIM SANTOS. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação do Município de Neópolis SE – M. D AMILTON AMORIM SANTOS. Pelas reformas feitas na Escola Municipal BRAÚLIO CARDOSO (Povoado Alto Santo Antônio) e na Escola Municipal SEBASTIÃO CAMPOS DE JESUS LIMA, (Povoado Mundéu da Onça).	Aprovado
090/2021	João Paulo Guedes de Sousa leite	MOÇÃO Nº 020/2021. Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE Ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação do Município de Neópolis SE – M. D AMILTON AMORIM SANTOS. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação do Município de Neópolis SE – M. D AMILTON AMORIM SANTOS, pelo Projeto de inclusão da Educação especial, nas escolas da rede do Municipal de Neópolis SE.	
091/2021	Jose Luiz de Araújo	INDICAÇÃO Nº. 005/2021. Do Vereador JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário, o Vereador que esta subscreve, solicita Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA, que sejam construídos dois redutores de velocidade no cruzamento da Rua Heliogabalo de Carvalho com José Leandro Soares.	Aprovado
092/2021	Jose Luiz de Araújo	INDICAÇÃO Nº. 006/2021. Do Vereador JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário, o Vereador que esta subscreve, solicita Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de recuperação do piso, a fixação e suspensão da Caixa d'água do Povoado Matas das Varas.	Aprovado
093/2021	Jose Luiz de Araújo	INDICAÇÃO Nº. 007/2021. Do Vereador JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário, o Vereador que esta subscreve, solicita Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA, que sejam construídos quatro redutores de velocidade no Povoado Cacimbas, sendo assim distribuídos: dois (2) entre o Posto de Saúde e a escola Municipal, um no início do Povoado perto das primeiras casas e outro já no final do Povoado.	Aprovado
094/2021	Jose Luiz de Araújo	INDICAÇÃO Nº. 008/2021. Do Vereador JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO Ao Ilmo. Sr. Diretor Técnico Comercial – Responsável pela Energisa em Neópolis Se – DR. Juliano Ferraz de Paula. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário, o Vereador que esta subscreve, solicita Ao Ilmo. Sr. Diretor Técnico Comercial – Responsável pela Energisa em Neópolis Se – DR.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Juliano Ferraz de Paula., que seja feito a ampliação da Rede elétrica (eletrificação), no Assentamento MARIA ZENILDES, próximo ao Povoado Cacimbas com o proposito de energizar a bomba d'água que abastece a comunidade em um percurso de 250 metros.	
095/2021	Jose Antônio dos Santos	INDICAÇÃO Nº. 018/2021. Do Vereador: José Antônio dos santos. Ao Exmo. Prefeito municipal de Neópolis-SE Exmo. Sr. Prefeito. O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de recuperação da estrada que da acesso ao povoado Tapera, no Município de Neópolis.	Aprovado
096/2021	Jose Antônio dos Santos	INDICAÇÃO Nº. 019/2021. Do Vereador: José Antônio dos santos. Ao Exmo. Prefeito municipal de Neópolis-SE Exmo. Sr. Prefeito. O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço da construção de uma praça no trevo do povoado Betume, no Município de Neópolis.	Aprovado
097/2021	Jose Antônio dos Santos	INDICAÇÃO Nº. 020/2021. Do Vereador: José Antônio dos santos. Ao Exmo. Prefeito municipal de Neópolis-SE Exmo. Sr. Prefeito. O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de pavimentação na rua do campo do Betume, no Município de Neópolis.	Aprovado
098/2021	Jose Antônio dos Santos	INDICAÇÃO Nº. 021/2021. Do Vereador: José Antônio dos santos. Ao Exmo. Prefeito municipal de Neópolis-SE Exmo. Sr. Prefeito. O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de reforma da quadra de esporte e da praça, bem como a construção de redutores de velocidade nas ruas do povoado Betume, no Município de Neópolis.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

099/2021	Jose Antônio dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 022/2021. Do Vereador: José Antônio dos santos. Ao Exmo. Prefeito municipal de Neópolis-SE Exmo. Sr. Prefeito.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de pavimentação do povoado Betume ao Alto Santo Antônio, no Município de Neópolis.</p>	Aprovado
100/2021	Jose Antônio dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 044/2021. Do Vereador JOSE ANTONIO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito o serviço de pavimentação na Rua do CAMPO, Rua da PAZ, Rua da QUADRA e Rua do POSTO MÉDICO do povoado ALTO SANTO ANTÔNIO .</p>	Aprovado
101/2021	Jose Antônio dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 045/2021. Do Vereador JOSE ANTONIO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito o serviço de pavimentação na Rua do CAIQUE no POVOADO BETUME.</p>	Aprovado
102/2021	Jose Antônio dos Santos	<p>. INDICAÇÃO Nº. 046/2021. Do Vereador JOSE ANTONIO DOS SANTOS ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscreve e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA que seja feito a REFORMA EM CARETER DE URGENCIA e AMPLIAÇÃO do CEMITÉRIO como também a contratação de um COVEIRO do Povoado Alto Santo Antônio .</p>	Aprovado
103/2021	Jose Antônio dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 047/2021. Do Vereador JOSE ANTONIO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a REFORMA EM CARETER DE URGENCIA DE TODAS AS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO AOS POVOADOS em função do inverno que ficam intransitáveis no período.</p>	
104/2021	Jose Antônio dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 068/2021. Do Vereador: José Antônio dos santos. Ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde municipal de Neópolis-SE - DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.</p> <p>Exmo. Sr. Prefeito.</p> <p>O Vereador que esta subscrive, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Ilmo. Sr Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que sejam procedidos em caráter de urgência à lotação de um técnico de enfermagem no Posto Medico do Povoado Alto santo Antônio.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>O Povoado Alto Santo Antônio é um dos maiores povoados do município e possuem uma demanda médica e outros procedimentos continuo e com grande demanda da população o que justifica uma técnica em enfermagem constante no posto. O quadro atual é que a técnica do povoado Betume fica dividindo seu trabalho entre os dois Povoados, o que é inadmissível.</p>	Aprovado
105/2021	Jose Antônio dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 022/2021. Do Vereador José Antônio dos santos Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE. Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>O Vereador que esta subscrive, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo Plenário. Requer em caráter de urgência Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis. CÉLIO LEMOS BEZERRA, a habilitação para a aquisição de vacinas para nossa população em massa, com recursos oriundos do Governo Federal para combater a pandemia Covid 19.</p>	Aprovado
106/2021	Jose Antônio dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 043/2021. Do Vereador José Antônio dos santos Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE. Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>O Vereador que esta subscrive, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido pelo</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>Plenário. Requer em Caráter de Urgência Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis SE CÉLIO LEMOS BEZERRA, as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Se existe equipe formada do PSF (médico) contratualmente no povoado BETUME que abrange os povoados (Alto Santo Antônio, Tapera, Tiririca e Porteiras).2- Citar nominalmente os nomes da equipe do PSF.3- Qual é a proporcionalidade da equipe do PSF para a População. <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p> <p>É com grande preocupação que solicito tais informações em caráter de urgência devido à falta de regularidade de assistência medica na região, pois vem trazendo sérios prejuízos de ordem de saúde pública a população principalmente nesse período dessa grave doença (CORONAVIRUS) que vem infectando nossa sociedade, sobretudo as pessoas que estão em suas residências acamadas sem assistência medica.</p>	
107/2021	ISRAELLI DA SILVA FARIAS	<p>INDICAÇÃO Nº. 025/2021. Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS. Ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE – MD. CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 119 cumulado com o Art. 107, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta subscreve, INDICA, ao Exmo. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA, para que faça a adesão ao CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BARSILEIRAS (CONECTAR) que faz parte da frente Nacional de Prefeitos (FNP), para aquisição de vacinas contra o enfrentamento COVID – 19, em respeito à VIDA e a SAÚDE das pessoas.</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.</p> <p>Levando em consideração a decisão do STF no dia 23 de fevereiro de 2021que dá aos Municípios LIBERDADE PARA COMPRA DE VACINAS, e objetivando erradicar os efeitos deste vírus tão devastador, é justificável a adesão do Consórcio.</p> <p>Havendo a existência da formação do Consórcio para aquisição das vacinas, e do prazo estipulado para a criação de Legislação Municipal, que em regra deveria aprovação, e após publicação, ser enviada a Lei, para assim haver o ingresso no Consórcio.</p> <p style="text-align: center;">Tendo em vista o caráter de urgência para o ingresso e</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>participação das compras, e que os Municípios sergipanos de Aracaju, Nossa senhora do Socorro, Lagarto, Itabaiana, São Cristóvão, Capela, Barra dos Coqueiros, Carmópolis, Itaporanga d'ajuda e São Francisco, já aderiram ao referido Consórcio e que este tem data limite para adesão em 19 de março de 2021.</p> <p>Em tempo, aliado a esta INDICAÇÃO, vem informar o SITE eletrônico da Frente Nacional dos Prefeitos, com todas as informações e documentos para que sejam realizados os devidos DAWNLOADS (https://multimidia.fnp.org.br/biblioteca/documentos/item/934-documentos-legais-para-adesao-ao-consorcio-publico), e ainda o (www.fnp.org.br).</p>	
108/2021	ISRAELLI DA SILVA FARIAS	<p>INDICAÇÃO Nº. 026/2021.</p> <p>Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS.</p> <p>Ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE – MD. CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 119 cumulado com o Art. 107, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta subscreve, INDICA, ao Exmo. Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA,/ Secretário de Educação do Município de Neópolis SE, AMILTON AMORIM SANTOS, para que seja distribuído KITS de alimentação aos Pais e responsáveis pelos discentes matriculados na rede Municipal de Neópolis, com o objetivo de minimizar as necessidades dos alunos e contribuir com a alimentação dos estudantes.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.</p> <p>Mesmo com a suspensão das aulas na Rede pública de ensino, o Governo federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE), continua repassando os valores para a alimentação dos estudantes e adaptou a Legislação do Programa Nacional de desenvolvimento da Educação (FNDE), para garantir que os produtos adquiridos sejam entregues aos alunos.</p> <p>A medida é regulamentada pela Lei federal 13.987 de 7 de abril de 2020, a qual autorizou em todo o Território Nacional, em Caráter excepcional a distribuição IMEDIATA aos pais ou responsáveis dos estudantes, à conta do programa Nacional de alimentação escolar (PNAE).</p> <p>Enquanto representantes do povo precisamos ter o olhar do cuidado. A pandemia não afeta a todos de maneira igual existe os mais fragilizados que precisam dessa assistência. Ressalvo que o objetivo do KIT é suprir a necessidade de alimentar o aluno, por isso não se caracteriza como uma cesta básica que atenderá uma família, mas sim um KIT com itens básicos que compõem o cardápio servido no dia-a-dia na merenda escolar do aluno.</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

109/2021	ISRAELLI DA SILVA FARIAS	<p>INDICAÇÃO Nº. 078/2021. Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS. Ao Ilmo. Sr.º SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO – SR. PEDRO IVO.</p> <p>Nos termos do Art. 119 cumulado com o Art. 107, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que esta subscreve, INDICA, ao Ilmo. Sr. PEDRO IVO, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Neópolis SE, para que seja realizado uma LIVE CULTURAL no mês de junho, nas páginas das redes sociais da Prefeitura Municipal de Neópolis SE, com o intuito de valorizar e disseminar a música, a arte e a informação através da internet nesse momento de isolamento social.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.</p> <p>A LIVE CULTURAL é um Projeto que levará cultura e entretenimento às casas das pessoas que estão em isolamento. Pois contará com as apresentações artísticas de diversos segmentos como, cantores locais, contadores de historia, entre outros artistas que fazem parte da cultura de nossa cidade e que infelizmente estão parados devido o momento difícil que estão passando.</p> <p>E importante também utilizar dessa ferramenta para levar informação e conscientização as pessoas sobre o covid – 19, dicas de cuidado e prevenção. E durante a LIVE buscar manter o distanciamento e a higienização, com o mínimo de pessoas necessárias.</p> <p>“O nosso Trezenário é tradição. É cultural! É música! É alegria.”</p>	Aprovado
110/2021	ISRAELLI DA SILVA FARIAS	<p>INDICAÇÃO Nº. 079/2021. Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS. Ao Exmo. Sr.º Deputado Federal – VALDEVAN NOVENTA.</p> <p>A Vereadora ISRAELI DA SILVA FARIAS, faz esta INDICAÇÃO, visando o encaminhamento de correspondência ao Gabinete do Deputado Federal – VALDEVAN NOVENTA, PL – SE, solicitando a destinação de emenda parlamentar no orçamento da União, para serem aplicados na saúde do nosso Município, sobretudo, incremento ao custeio de serviços de atenção básica – PAB.</p> <p>Essa Indicação visa atender uma solicitação antiga da Comunidade, pois necessitamos cada vez mais de investimentos na atenção de nossa população e a saúde é a fonte fundamental para preservação da vida.</p> <p>Limitada ao exposto e convicta da atenção de Vossa Excelência, envio cordiais saudações.</p>	Aprovado
111/2021	ISRAELLI DA	INDICAÇÃO Nº. 080/2021.	*****



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	SILVA FARIAS	<p>Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS. Ao Exmo. Sr.º Deputado Federal – VALDEVAN NOVENTA.</p> <p>A Vereadora ISRAELI DA SILVA FARIAS, faz esta INDICAÇÃO, visando o encaminhamento de correspondência ao Gabinete do Deputado Federal – VALDEVAN NOVENTA, PL – SE, solicitando a destinação de emenda parlamentar no orçamento da União, para REVITALIZAÇÃO DA ORLA de Neópolis SE.</p> <p>Essa Indicação visa resgatar um dos nossos cartões postais, explorar o turismo de nossa cidade, pois necessitamos cada vez mais de investimentos nessa área tão carente de atenção do nosso Município.</p> <p>Limitada ao exposto e convicta da atenção de Vossa Excelência, envio cordiais saudações.</p>	
112/2021	ISRAELLI DA SILVA FARIAS	<p>INDICAÇÃO Nº. 081/2021. Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS. Ao Exmo. Sr.º Deputado Federal – VALDEVAN NOVENTA.</p> <p>A Vereadora ISRAELI DA SILVA FARIAS, faz esta INDICAÇÃO, visando o encaminhamento de correspondência ao Gabinete do Deputado Federal – VALDEVAN NOVENTA, PL – SE, solicitando a destinação de emenda parlamentar no orçamento da União, para aquisição de uma ambulância TIPO A (furgoneta).</p> <p>Essa Indicação visa atender a comunidade neopolitana na saúde de nossa população e a saúde é fundamental e prioritária.</p> <p>Limitada ao exposto e convicta da atenção de Vossa Excelência, envio cordiais saudações.</p>	Aprovado
113/2021	ISRAELLI DA SILVA FARIAS	<p>INDICAÇÃO Nº. 082/2021. Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS. Ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>A Vereadora ISRAELI DA SILVA FARIAS, faz esta INDICAÇÃO, fundamentada no Art. 119 e 107,IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA, para a criação de um Projeto de Lei Municipal que institua vale – gás, para auxiliar a população neopolitana neste momento de crise que estamos vivendo em decorrência da pandemia de COVIS-19.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.</p> <p>Já foram realizados Projetos no mesmo âmbito em alguns outros Municípios e neste momento de pandemia, se</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>torna ainda mais essencial que o Poder Público auxilie a população, com um enfoque especial em quem menos tem e está passando necessidade financeira.</p> <p>A ideia do Projeto neste âmbito é de distribuir vale - gás, como uma forma de investimento, com recursos próprios do Município, assim podendo pautar o Projeto através dos munícipes que já recebem outros auxílios do Governo Federal, para facilitar a organização por parte do Executivo.</p> <p>Limitada ao exposto e convicta da atenção de Vossa Excelência, envio cordiais saudações.</p>	
114/2021	ISRAELLI DA SILVA FARIAS	<p>INDICAÇÃO Nº. 083/2021.</p> <p>Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS.</p> <p>Ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>A Vereadora ISRAELI DA SILVA FARIAS, faz esta INDICAÇÃO, fundamentada no Art. 119 e 107,IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA, pela necessidade da formação de Comissão para discutir a implementação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.</p> <p>A criação do Conselho municipal de defesa dos Direitos das Mulheres tem por finalidade fiscalizar, promover políticas, diretrizes e normas que visem eliminar a discriminação contra a mulher e garantir condições de liberdade e equidade de direitos, assegurando sua plena participação nas atividades políticas, sociais, econômicas e culturais no âmbito estadual e municipal.</p> <p>Limitada ao exposto e convicta da atenção de Vossa Excelência, envio cordiais saudações.</p>	Aprovado
115/2021	ISRAELLI DA SILVA FARIAS	<p>REQUERIMENTO Nº. 024 /2021.</p> <p>DA Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS</p> <p>Ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis Se – Exmo. Sr.º CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>A Vereadora que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, ao Exmo. Sr.º. Presidente CELIO LEMOS BEZERRA. De acordo com o Art. 107, IX, cumulado com o ART. 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Célio Lemos Bezerra, esclarecimentos da Secretaria de Saúde do Município, acerca do fechamento da Unidade de Sentinela, tendo em vista a segunda onda do Covid-19, e, desde já, a REATIVAÇÃO da Unidade, com objetivo de dar continuidade ao isolamento preventivo de</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>pacientes com sintomas gripais ou outros compatíveis com os provocados pelo Corona vírus, como forma de evitar a disseminação desse vírus.</p> <p>Justificativas</p> <p>A motivação do presente requerimento, se dá principalmente, pelos boletins diários fornecidos pelo Município, que indicam aumento tanto nos casos de pessoas contaminadas, quanto no aumento de óbitos. Tendo também a necessidade de local adequado para conservação e aplicação de vacinas, conservação de insumos para o combate e a logística para linha de frente de combate ao COVID-19, tanto do lado pessoal, quanto relativo a leitos, respiradores e demais necessidades.</p>	
116/2021	ISRAELLI DA SILVA FARIAS	<p>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021 De 23 de fevereiro de 2021. Altera os dias das Sessões Ordinárias e dá outras providências.</p>	
117/2021	Luís Fernando Lira Amorim	<p>INDICAÇÃO Nº. 029/2021. Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito um convênio entre a Prefeitura Municipal de Neópolis SE e a Faculdade Raimundo Marinho, em Penedo AL, ofertando cursos de enfermagem, Direito, Psicologia, odontologia, Medicina, informática e outros. Que sejam feitos para atender e qualificar ao funcionalismo Municipal e posteriormente, dentro da possibilidade a toda a população neopolitana.</p>	Aprovado
118/2021	Luís Fernando Lira Amorim	<p>INDICAÇÃO Nº. 030/2021. Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja comprado aparelhos de academia para prática esportiva, para serem afixados na Orla da Cidade, como incentivo de melhoria de qualidade de vida para toda a toda a</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		população neopolitana.	
119/2021	Luís Fernando Lira Amorim	INDICAÇÃO Nº. 031/2021. Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam comprados esses materiais: Cravilha, barrotes, galões de tintas amarelas para pintar meio fio, e tinta branca. Para serem usadas pelo Setor de Transito, na pintura das Placas de identificação de Ruas, Avenidas, bem como na sinalização como faixa de Pedestres, redutores de velocidade, no Município de Neópolis SE.	Aprovado
120/2021	Luís Fernando Lira Amorim	INDICAÇÃO Nº. 032/2021. Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja contratado um Técnico de enfermagem, para exercer as suas funções, no Posto Medico do Povoado Cacimbas, no Município de Neópolis SE.	Aprovado
121/2021	Luís Fernando Lira Amorim	INDICAÇÃO Nº. 033/2021. Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de recuperação do piso da Quadra de Esportes, localizado na Cohab 3, no Município de Neópolis SE.	*****
122/2021	Luís Fernando Lira Amorim	INDICAÇÃO Nº. 070/2021. Do Vereador LUIZ FERNADO LIRA AMORIM Ao Ilmo. Senhor Secretário de Educação Municipal de Neópolis SE – AMILTON AMORIM SANTOS. Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, sugiro medidas de interesse público ao Ilmo. Senhor Secretário de Educação Municipal de Neópolis SE – AMILTON AMORIM SANTOS, que seja feito o serviço de pintura nas paredes dentro e fora, revisão na rede elétrica, hidráulica e reparo nos banheiros. Bem como limpeza em geral, (serviço de capinação nos lados laterais da Quadra Municipal de Esportes), localizada na Praça Manoel Adelino Cruz, no Município de Neópolis SE.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

123/2021	Luís Fernando Lira Amorim	<p>INDICAÇÃO Nº. 089/2021.</p> <p>Do Vereador LUIZ FERNANDO LIRA AMORIM Ao Ilmo. Senhor Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Municipal de Neópolis SE – SR. PAULO DOS SANTOS.</p> <p>Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, APÓS DE TER SIDO OUVIDO PELO Plenário deste Poder Legislativo, sugiro medidas de interesse público ao Ilmo. Senhor Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Municipal de Neópolis SE – SR. PAULO DOS SANTOS, que seja feito o serviço de limpeza nas areias da beira do Rio, conhecido como prainha do Ponto das Balsas , onde nos finais de semana em especial é ocupado por pessoas de nossa Cidade e circunvizinhas com a pratica esportiva, pelos jovens e adultos e crianças, convém salientar que é comum o local ser visto animais domésticos especialmente os cachorros, que tomam banho junto aos banhistas e esportistas, defecam nas areia, fazem as suas necessidades, assim além de contaminar o local, poluem o meio ambiente e fica quase impossível o acesso dos usuários que desfrutam de uma linda área de lazer no Município de Neópolis SE.</p>	Aprovado
124/2021	Luís Fernando Lira Amorim	<p>REQUERIMENTO Nº. 005/2021.</p> <p>Do Vereador: LUIS FERNANDO LIRA AMORIM Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis SE</p> <p>Exmo. Sr. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, seja solicitado ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam colocadas às placas de identificação em todas as Ruas de nossa Cidade, bem como também sinalizar as malhas asfálticas das Ruas asfaltadas, no Município de Neópolis.</p>	Aprovado
125/2021	Luís Fernando Lira Amorim	<p>MOÇÃO Nº008-2021.</p> <p>Do Vereador AMILTON AMORIM SANTOS Ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. WAGNER ANTUNES.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, ao Ilmo. Senhor Secretário de Saúde do Município de Neópolis SE – DR. WAGNER ANTUNES, pelo serviço de Pintura realizado no Posto Médico.</p>	Aprovado
126/2021	Luís Fernando Lira	<p>MOÇÃO Nº 027-2021.</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	Amorim	<p>Do Vereador LUIS FERNANDO LIRA AMORIM Ao Ilmo. Senhor Secretário de Educação do Município de Neópolis SE – SR. AMILTON AMORIM SANTOS.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Ilmo. Senhor Secretário de Educação do Município de Neópolis SE – SR. AMILTON AMORIM SANTOS, pelo recebimento Da MALA com os KITS DE TABLETS tecnológicos para as Escolas, para promover a personalização de aprendizagem e incrementar as oportunidades de inovação educacional junto aos educadores do Município de Neópolis SE.</p>	
127/2021	Luís Fernando Lira Amorim	<p>MOÇÃO Nº 028-2021.</p> <p>Do Vereador LUIS FERNANDO LIRA AMORIM Ao Ilmo. Senhor Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, Ao Ilmo. Senhor Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA, pelos serviços de Pinturas e restauração dos Redutores de Velocidade, das Ruas e Avenidas do Município de Neópolis SE, bem como os serviços de tapa buracos.</p>	Aprovado
128/2021	Luiz Fernando Lira Amorim	<p>Projeto de Lei do Legislativo nº001 Autoria do Vereador Luiz Fernando Lira Amorim Institui e estabelece como grupo de principal prioridade, entre outros constantes no Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, todos os profissionais de segurança, de perícia e de salvamento lotados no município de Neópolis.</p>	
129/2021	Luiz Fernando Lira Amorim	<p>Projeto de Lei do Legislativo nº004 Autoria do Vereador Luiz Fernando Lira Amorim Dispõe sobre denominação de espaço Público, e dá outras Providências.</p>	Aprovado
130/2021	Luiz Fernando Lira Amorim	<p>Projeto de Lei do Legislativo nº006 Autoria do Vereador Luiz Fernando Lira Amorim Dispõe sobre denominação de espaço Público, e dá outras Providências.</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

131/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 001/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Neópolis Se – SR. CÉLIO LEMOS BEZERRA..</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que sejam feitos serviços de reposição das lâmpadas queimadas, substituindo-as imediatamente quando for necessário em todo o Município de Neópolis-SE.</p>	Aprovado
132/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 002/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Neópolis se – Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que sejam feitos os serviços de recuperação da Rua da Cohab Lucindo Gomes, no Povoado Mussuípe, uma vez que somente 10% do serviço foram executado pela DESO.</p>	Aprovado
133/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 004/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que sejam construídos pontos de ônibus no Município de Neópolis SE, mais especificamente nos Povoados Pindoba, Soldeiro, Mussuípe e Cacimbas.</p>	Aprovado
134/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 013/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja feito o serviço de limpeza da caixa d'água do Povoado Cacimbas no Município de Neópolis SE.</p>	Aprovado
135/2021	Marcelo dos	<p>INDICAÇÃO Nº. 014/2021.</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	Santos	<p>Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja feito o serviço de Tapa buracos e limpeza das Ruas, eliminação de esgoto que corre a céu aberto na Cohab Velha do Povoado Mussuípe no Município de Neópolis SE.</p>	
136/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 015/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja tirado o esgoto que corre a céu aberto, que fica localizado no Campo de futebol do Esporte Club do Paraíso no Povoado Pindoba no Município de Neópolis SE.</p>	Aprovado
137/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 023/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja feito o serviço de recuperação da Estrada que Liga os Povoados de Mussuípe a Cacimbas, no Município de Neópolis Se</p>	Aprovado
138/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 024/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS, para que seja feita a conclusão da pavimentação de todo o Povoado Cacimbas, incluindo os redutores de velocidade, no Município de Neópolis Se</p>	Aprovado
139/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 034/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, e ao Secretário Municipal de Obras, SR. MARCELO LEMOS a solicitação da reforma da CRECHE, estendendo a reforma para utilizar o terreno que fica ao fundo do prédio para ser usado como uma horta, que terá a função de aprendizado para os alunos e os alimentos serem consumidos pelos próprios alunos. Esse servirá como projeto piloto para as escolas da rede municipal.</p>	
140/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 042/2021.</p> <p>Do Vereador MARCELO DOS SANTOS</p> <p>Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, a contratação de zeladores para os cemitérios dos povoados Mussuípe e Pindoba, esses profissionais tem como objetivos principais:</p> <p>1ª- manter ordem.</p> <p>2ª- manter limpa a estrutura interna.</p> <p>3ª- atender aos familiares dos falecidos sem custos para os mesmos.</p>	Aprovado
141/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 043/2021.</p> <p>Do Vereador MARCELO DOS SANTOS</p> <p>Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA uma indicação de interesse publico, no sentido de pavimentar a Rua da Ribeira, Povoado Pindoba, uma vez que os moradores desta rua se deparam com vários transtornos de locomoção. Também se leva em consideração que com realização da obra além de melhorar o aspecto estrutural da rua do povoado ainda deduz o índice de contaminação por germes principalmente das crianças.</p>	Aprovado
142/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 049/2021.</p> <p>Do Vereador MARCELO DOS SANTOS</p> <p>Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA a Construção de uma Praça no Povoado Cacimbas.</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO Essa praça tem como objetivo dar uma viabilidade agradável a comunidade e bem estar que lá residem, além de enaltecer a gestão.	
143/2021	Marcelo dos Santos	INDICAÇÃO Nº. 056/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA a Construção de uma Praça no Povoado Cacimbas. JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO Essa praça tem como objetivo dar uma viabilidade agradável a comunidade e bem estar que lá residem, além de enaltecer a gestão.	Aprovado
144/2021	Marcelo dos Santos	INDICAÇÃO Nº. 057/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA a Construção de uma Praça no Povoado Soldeiro. JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO Essa praça tem como objetivo dar uma viabilidade agradável a comunidade e bem estar que lá residem, além de enaltecer a gestão.	Aprovado
145/2021	Marcelo dos Santos	INDICAÇÃO Nº. 058/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA. Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA a Reforma da Praça da COHAB Velha, no Povoado Mussuípe. JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO Essa praça tem como objetivo dar uma viabilidade agradável a comunidade e bem estar que lá residem, além de enaltecer a gestão.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

146/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 062/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Neópolis - CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Neópolis SE, CÉLIO LEMOS BEZERRA a possibilidade da doação do Fardamento escolar para todos os alunos matriculados na rede de Ensino Municipal de Neópolis SE.</p>	Aprovado
147/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 062/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA a possibilidade da doação do Fardamento escolar para todos os alunos matriculados na rede de Ensino Municipal de Neópolis SE.</p>	Aprovado
148/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 071/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito a reestruturação da estrada que liga os Povoados MUSSUIPE e CACIMBAS no Município de Neópolis SE.</p>	Aprovado
149/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 084/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Sr Diretor Chefe do DER/SE – ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicito ao Ilmo. Srº Diretor Chefe do DER/SE ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, recuperar pontos da Rodoviária Promotor Valdir de Freitas Dantas, na altura do KM 12, a cabeceira da ponte que passa sobre o Riacho dos Pilões, no Município de Propriá SE.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>Apesar desse trecho da rodoviária estar no município de própria, existe um fluxo alto de veículos inclusive aqui do nosso Município, na situação que se encontra esse trecho da rodovia, a probabilidade de acontecer um acidente é muito alto, uma vez que o trecho esburacado fica em curva e muito próximo de uma ponte.</p>	
150/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 088/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis - MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Exmo. Srº Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito Abertura de uma Rua no Povoado Mussuípe no Município de Neópolis SE.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO Excelentíssimos senhores (as) Vereadores (as) o motivo desta solicitação é que com a abertura desta Rua além de fomentar o desenvolvimento ordenado da Comunidade, ainda otimiza a valorização dos terrenos dos proprietários da terra onde irá abrir a nova Rua.</p>	Aprovado
151/2021	Marcelo dos Santos	<p>INDICAÇÃO Nº. 090/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de Obras MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, Solicita ao Ilmo. Srº Secretario Municipal de obras MARCELO LEMOS BEZERRA que seja feito o serviço de reparo na iluminação Pública na Rua que dá acesso ao Cemitério da Comunidade do Mussuípe.</p> <p>JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO Senhores(as) Vereadores (as) essa solicitação tem como importância eliminar a escuridão da Rua e caso venha ocorrer a necessidade de sepultar alguém no período noturno os transtornos certamente serão bastantes diminuídos. Obs. Como já existe uma rede elétrica até a caixa d'água da DESO é provável que pegue apenas dois postes.</p>	Aprovado
152/2021	Marcelo dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 016/2020. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Srª Prefeito Municipal de Neópolis-SE SR CÉLIO LEMOS</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam feito os serviços de reforma das Escolas dos Povoados SOLDEIRO e MUSSUÍPE no município de Neópolis SE.</p>	
153/2021	Marcelo dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 015/2021.</p> <p>Do Vereador MARCELO DOS SANTOS</p> <p>Ao Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA DO ESTADO DE SERGIPE. DR. ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer Ao Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA DO ESTADO DE SERGIPE. DR. ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA, que seja doado aos produtores Rurais dos Povoados Neopolitano de MUSSUÍPE, PINDOBA E SOLDEIRO, nos perímetros do Cotinguiba. Sementes de Milho, Arroz, feijão e amendoim .</p>	Aprovado
154/2021	Marcelo dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 017/2021,.</p> <p>Do Vereador MARCELO DOS SANTOS</p> <p>Ao Exmo. Srª Prefeito Municipal de Neópolis-SE SR CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam feitos os serviços de limpeza e desaceroamento dos esgotos do Povoado Mussuípe no Município de Neópolis Se.</p>	Aprovado
155/2021	Marcelo dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 018/2021.</p> <p>Do Vereador MARCELO DOS SANTOS</p> <p>Ao Exmo. Srª Prefeito Municipal de Neópolis-SE SR CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, o SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam feitos os serviços de limpeza dos esgotos em todo o Município de Neópolis Se, bem como os serviços de recuperação de Ruas esburacadas, bem como o serviço de pavimentação nas Ruas onde não estão feitas esses serviços.</p>	Aprovado
156/2021	Marcelo dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 019/2021.</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Sr^a Prefeito Municipal de Neópolis-SE SR CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Sr^o Prefeito Municipal, o SR^o CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja autorizado o uso da sala, que fica localizada no fundo da Unidade de Saúde do Povoado Soldeiro, para a Comunidade ter reuniões em dias e horas marcadas.</p>	
157/2021	Marcelo dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 020/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Sr^a Prefeito Municipal de Neópolis-SE SR CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, requer ao Exmo. Sr^o Prefeito Municipal, o SR^o CÉLIO LEMOS BEZERRA, que sejam feitos os serviços de limpeza dos esgotos em todo o Município de Neópolis Se, bem como os serviços de recuperação de Ruas esburacadas, bem como o serviço de pavimentação nas Ruas onde não estão feitas esses serviços.</p>	Aprovado
158/2021	Marcelo dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 042/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Exmo. Sr^a Prefeito Municipal de Neópolis-SE SR CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, ao Exmo. Sr^o Prefeito Municipal, o SR^o CÉLIO LEMOS BEZERRA, que seja tomada as devidas Providências para inibir que os vândalos deixem de usar o UBS do Povoado Cacimbas como ponto de farras e prostituição.</p>	Aprovado
159/2021	Marcelo dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 035/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS A Ilma. Sr^a Secretária de Ação Social Municipal de Neópolis-SE Sra. CARLA LEMOS.</p> <p>Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário requer a Ilma. Sr^a Secretária de Ação Social do Município CARLA LEMOS, Ação solidaria, em favor das famílias que estão passando por dificuldades “passando fome” em nosso município.</p> <p>A Ação poderá ter como princípio focar distribuição de alimentos e atendimentos domiciliar a título de levantar qual / ou quais as principais dificuldades que essas pessoas estão passando, para daí se buscar as soluções possíveis.</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

160/2021	Marcelo dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 042/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de saúde Municipal de Neópolis-SE DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.</p> <p>Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, ao Exmo. Srº Secretário de Saúde Municipal, o DRº FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que seja tomada as devidas Providências para inibir que os vândalos deixem de usar o UBS do Povoado Cacimbas de forma indevida.</p>	Aprovado
161/2021	Marcelo dos Santos	<p>REQUERIMENTO Nº. 053/2021. Do Vereador MARCELO DOS SANTOS Ao Ilmo. Srº Secretário de Saúde Municipal de Neópolis-SE SR FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.</p> <p>Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo plenário sugiro medida de Interesse Público, ao Ilmo. Srº Secretário de Saúde Municipal, o SRº FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, a regularização da água potável no Posto de Saúde do Povoado Mussuípe.</p>	Aprovado
162/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>INDICAÇÃO Nº. 042/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário solicita Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA. Que seja feito o serviço de esgoto, limpeza, desentupimento dos bueiros e rever todo o sistema de tubulação na Avenida Augusto Antunes.</p>	Aprovado
163/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 007/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se</p> <p>Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que envie a esta Casa Legislativa o relatório das ações referentes às ausências de medicamentos, há mais de meses,</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		nos postos de saúde do Município, sobre o fechamento do sentinela. No momento mais crítico em que atingimos mais de 1500 mortos ao dia.	
164/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 008/2021.</p> <p>Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se</p> <p>Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que envie a esta Casa Legislativa a cópia da ATA aprovação do reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários do Município de Neópolis SE, para a Legislatura 2021 – 2024.</p>	Aprovado
165/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 009/2021.</p> <p>Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Neópolis Se - Sr. Pedro Ivo.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvida pelo plenário requer a convocação do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Neópolis Se - Sr. Pedro Ivo que compareça a esta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos na Sessão do dia 02 de março do corrente ano sobre: o pregão presencial número 02/2021 no dia 03/03/2021, como também apresentar agenda cultural de Neópolis 2021.</p>	Aprovado
166/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 027/2021.</p> <p>Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se</p> <p>Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, seja regularizado o atendimento da coleta de lixo e pessoal apoio na limpeza das Ruas do Povoado Betume.</p>	Aprovado
167/2021	RAQUELINE		Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO Nº. 028/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Coordenador Operacional da DESO em Neópolis SE – SR. RICARDO OLIVEIRA CALAZANS. A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer Ao Ilmo. Sr. Coordenador Operacional da DESO em Neópolis SE – SR. RICARDO OLIVEIRA CALAZANS., que seja fornecida a Esta Casa de poder do Legislativo, informações da DESO sobre a falta de abastecimento de água na Cohab 2 e 3.	
168/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO Nº. 029/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se Exmo. Sr. CÉLIO LEMOS BEZERRA. A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA que envie a esta casa de Poder do Legislativo a cópia do Relatório do pregão presencial número 02/2021 no dia 03/03/2021, como também apresentar agenda cultural de Neópolis 2021.	Aprovado
169/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO Nº. 030/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES. A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Srº. Secretário de Saúde Municipal DR. FAGNER ANTUNES que envie a esta casa de Poder do Legislativo a cópia do Relatório das medidas adotadas para o Combate do Covid 19, bem como também a Logística de atendimento ao Público e ausência de medicamentos, programação da vacina para a população nos Postos de Saúde do Município.	Aprovado
170/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	REQUERIMENTO Nº. 031/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Educação Municipal de Neópolis SE –	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>AMILTON AMORIM SANTOS.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Educação Municipal de Neópolis SE – AMILTON AMORIM SANTOS. que envie a esta casa de Poder do Legislativo a cópia do Relatório das medidas adotadas no sentido de melhorar o atendimento nas Escolas da rede Municipal.</p>	
171/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 032/2021.</p> <p>Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA. Que seja feito um estudo estrutural do Trevo, localizado na entrada da cidade do Nosso Município.</p>	Aprovado
172/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 034/2021.</p> <p>Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Ação Municipal de Neópolis SE – CARLA LEMOS.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer Ao Ilmo. Sr. Secretário de Ação Municipal de Neópolis SE – CARLA LEMOS. Que seja enviado a Esta Casa de Poder do Legislativo cópia do relatório das medidas adotadas pela Secretaria de Ação Social Municipal, feito para auxiliar pessoas carentes e do grupo de risco do nosso Município durante a pandemia da Covid 19.</p>	Aprovado
173/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 035/2021.</p> <p>Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE –</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA. Que seja feito o serviço de instalação de iluminação Pública na Rodovia localizada frente da Fábrica Peixoto Gonçalves até Ponto das Balsas, bem como verificar um buraco localizado nesta mesma Rodovia, mediante um estudo na estrutura, por se tratar de um orifício na lateral da Pista, na verdade é um porta d'água, e a cada dia vem crescendo, expondo em risco eminente diário aos transeuntes e pedestres.</p>	
174/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 041/2021.</p> <p>Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA. Que seja feito colocado bancos e lixeiras na Praça Tiradentes, no Centro da cidade de Neópolis SE.</p>	Aprovado
175/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 042/2021.</p> <p>Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário requer ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE – MARCELO LEMOS BEZERRA. Que seja feito colocado lixeiras no Ponto da Balsa e das Lanchas no Município de Neópolis SE.</p>	Aprovado
176/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA	<p>REQUERIMENTO Nº. 045/2021.</p> <p>Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	SANTOS	<p>Ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES CARVALHO.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja enviada a Vossa Senhoria, a solicitação de pedido de Resposta ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES CARVALHO Requerimento de autoria da Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS nº 030/2021 aprovada dia 13 de abril de 2021 e Protocolada no SESP no dia 15 de abril de 2021. Devido ao prazo de 15 (quinze) dias Regimental de direito a resposta o que não houve, venho mui respeitosamente solicitar da vossa Senhoria representante legal desta Pasta a sua manifestação, em caráter de urgência.</p>	
177/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 047/2021.</p> <p>Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos</p> <p>Ao Ilmo. Sr. Coordenador Operacional da DESO em Neópolis SE – SR. RICARDO OLIVEIRA CALAZANS.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja enviada a Vossa Senhoria, Ilmo. Sr. Coordenador Operacional da DESO em Neópolis SE – SR. RICARDO OLIVEIRA CALAZANS, a solicitação de pedido de Resposta ao Requerimento de autoria da Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS nº 028/2021 aprovada dia 20 de abril de 2021 e Protocolada no escritório da Deso, em Neópolis Se, no dia 15 de 23 de abril de 2021. Devido ao prazo de 15 (quinze) dias Regimental de direito a resposta o que não houve, venho mui respeitosamente solicitar da vossa Senhoria representante legal desta Pasta a sua manifestação, em caráter de urgência.</p>	Aprovado
178/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 048/2021.</p> <p>Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos</p> <p>Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja enviada a Vossa Senhoria, Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras do Município de Neópolis SE – SR. MARCELO LEMOS BEZERRA, a solicitação de pedido de Resposta ao Requerimento de autoria da Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS nº 041,042/2021 aprovados no dia 04 de maio de 2021 e Protocolada no escritório da Prefeitura com Sidney, em Neópolis Se, no dia 06 de maio de 2021. 032,035/2021 aprovados no dia 13 de abril de 2021 e protocolado no Escritório da prefeitura, com Sidney de Neópolis SE no dia 15 de abril de 2021.Indicação nº 042/2021 aprovada no dia 20 de abril de 2021 e protocolado no Escritório da Prefeitura, por Sidney, no dia 22 de abril de 2021.Devido ao prazo de 15 (quinze) dias Regimental de direito a resposta o que não houve, venho mui respeitosamente solicitar da vossa Senhoria representante legal desta Pasta a sua manifestação, em caráter de urgência.</p>	
179/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 049/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos A Ilma. Sra. Secretária da Ação Social do Município de Neópolis SE – SRA. CARLA LEMOS.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja enviada a Vossa Senhoria, A Ilma. Sra. Secretária da Ação Social do Município de Neópolis SE – SRA. CARLA LEMOS, a solicitação de pedido de Resposta ao Requerimento de autoria da Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS nº 034/2021 aprovado no dia 13 de abril de 2021 e Protocolada no escritório da Secretária de Ação Social, em Neópolis Se, no dia 15 de abril de 2021.Devido ao prazo de 15 (quinze) dias Regimental de direito a resposta o que não houve, venho mui respeitosamente solicitar da vossa Senhoria representante legal desta Pasta a sua manifestação, em caráter de urgência.</p>	Aprovado
180/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 052/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES CARVALHO.</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		<p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja enviada a Vossa Senhoria, a solicitação de pedido de Resposta ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES CARVALHO Requerimento de autoria da Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS nº 030/2021 aprovada dia 13 de abril de 2021 e Protocolada no SESP no dia 15 de abril de 2021. Devido ao prazo de 15 (quinze) dias Regimental de direito a resposta o que não houve, venho mui respeitosamente solicitar da vossa Senhoria representante legal desta Pasta a sua manifestação, em caráter de urgência.</p>	
181/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 055/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES CARVALHO.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja convocado a Vossa Senhoria o Ilmo. Sr. Secretário de Saúde Municipal de Neópolis SE – DR. FAGER ANTUNES CARVALHO para comparecer a Esta Casa de Poder Legislativo, na Sessão 37ª do dia 03 de agosto de 2021, às 14.00 Horas, para prestar esclarecimento a respeito da Saúde em Neópolis SE.</p>	Aprovado
182/2021	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>REQUERIMENTO Nº. 056/2021. Da Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos Ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho de Saúde Municipal de Neópolis SE – SR. THIAGO FELIX DOS SANTOS.</p> <p>A Vereadora que este subscreve, após tramitação regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja convocado a Vossa Senhoria ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho de Saúde Municipal de Neópolis SE – SR. THIAGO FELIX DOS SANTOS para comparecer a Esta Casa de Poder Legislativo, na Sessão 37ª do dia 03 de agosto de 2021, às 14.00 Horas, para prestar esclarecimento a respeito da Saúde em Neópolis SE.</p>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

183/2021	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	INDICAÇÃO Nº 005/2021 - solicita Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA, que sejam construídos dois redutores de velocidade no cruzamento da Rua Heliogabalo de Carvalho com José Leandro Soares.	APROVADO
184/2021	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	INDICAÇÃO Nº 006/2021 - solicita Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Se, CELIO LEMOS BEZERRA, que sejam construídos dois redutores de velocidade no cruzamento da Rua Heliogabalo de Carvalho com José Leandro Soares.	APROVADO
185/2021	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	INDICAÇÃO Nº 007/2021 - solicita Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras Municipal de Neópolis SE, MARCELO LEMOS BEZERRA, que sejam feito o Serviço de recuperação da estrada do Povoado Tapera no Município de Neópolis SE. construídos quatro redutores de velocidade no Povoado Cacimbas, sendo assim distribuídos: dois (2) entre o Posto de Saúde e a já no final do Povoado.	APROVADO
186/2021	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	INDICAÇÃO Nº 008/2021 - solicita Ao Ilmo. Sr. Diretor Técnico Comercial – Responsável pela Energisa em Neópolis Se – DR. Juliano Ferraz de Paula., que seja feito a ampliação da Rede elétrica (eletrificação), no Assentamento MARIA ZENILDES, próximo ao Povoado Cacimbas com o proposito de energizar a bomba d'água que abastece a comunidade em um percurso de 250 metros.	APROVADO
187/2021	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	INDICAÇÃO Nº 096/2021 - solicita Ao Ilmo. Sr. Secretario de Obras Municipal de Neópolis Se, MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de recuperação da estrada de acesso dos povoados Betume a Tapera.	APROVADO
188/2021	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	MOÇÃO Nº 062/2021 - solicita Ao Ilmo. Sr. Secretario de Obras Municipal de Neópolis Se, MARCELO LEMOS BEZERRA, que seja feito o serviço de recuperação da estrada de acesso dos povoados Betume a Tapera.	APROVADO



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS